



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



## LEI Nº 617/2019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE NOVAIS A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2019, PARA ATENDER DESPESAS VINCULADAS A CONVÊNIOS COM O GOVERNO ESTADUAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA”**

**Fabio Donizete da Silva**, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Novais em Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2019, conforme Autógrafo de Lei nº 17/2019, de 11 de outubro de 2019.

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2019, crédito adicional no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender despesas com investimentos, vinculada a Convênio firmado com o Governo Estadual, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

III – Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho:

10.301.0012.2036 – Manutenção Básica à Saúde

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos.

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual – Vinculados

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Repassador do Convênio nº 104/2019 - Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 2º-** Os créditos autorizados serão abertos por decreto do Executivo, e serão atendidos com os recursos do ajuste firmado, na forma do inciso II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 11 de outubro de 2019.

**FABIO DONIZETE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**WILSON ANTONIO PRADO**  
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos – Substituto

**Fone: (17) 3561-3780**

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - [www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) - **Novais-SP**